

procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Publicitação do procedimento: O presente procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*; na página eletrónica desta Câmara Municipal, por extrato, disponível para consulta a partir da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*; em jornal de expansão Nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, conforme previsto no disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

24 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

24 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara, *Fernando Queiroga*.  
312254566

## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Declaração de Retificação n.º 441/2019

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 7128/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril de 2019, se procede à seguinte retificação:

1) No ponto 10.2, referente às habilitações exigidas, onde se lê:

«Requisito Habilitacional: de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os candidatos deverão ser detentores de Licenciatura em Engenharia Civil».

deve ler-se:

«Requisito Habilitacional: de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os candidatos deverão ser detentores de Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição válida como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional /Associação Profissional».

2) Acrescentar ainda o ponto 10.3:

«10.3 — Fotocópia do documento comprovativo da inscrição válida como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional/Associação Profissional.»

É concedido um prazo adicional de dez dias úteis para a apresentação de candidaturas, a contar do dia seguinte ao da publicação da presente declaração de retificação.

2 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

312266198

## MUNICÍPIO DE CASCAIS

### Aviso n.º 8553/2019

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Dr. Carlos Manuel Lavrador Jesus Carreiras, de 2 de abril de 2019, foram autorizadas as consolidações das mobilidades intercarreiras dos seguintes trabalhadores: Ana Paula Paixão Vieira, para a carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição da carreira e categoria de técnico superior, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, Ana Sofia Alves Simões, para a carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição da carreira e categoria de técnico superior, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, Carlos Fernando Augusto Carvalho, para a carreira e categoria de técnico superior,

com a remuneração correspondente à 2.ª posição da carreira e categoria de técnico superior, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, Elisabete Maria Esteves Pinto Oliveira, para a carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição da carreira e categoria de técnico superior, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, Joana Filipa Antunes Sousa, para a carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição da carreira e categoria de técnico superior, nível 15, da Tabela Remuneratória Única e Marta Isabel Fino Marau da Silva para a carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição da carreira e categoria de técnico superior, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, Almir Palmejan, para a carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, Andreia Cristina Lima Ferreira Oliveira, para a carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, Elicia Ferreira Baptista, para a carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, Mariana Sousa Domingues Saltão, para a carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, Mónica Isabel Sebastião Jesus, para a carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível 5, da Tabela Remuneratória Única e Sandra Cristina Coutinho Albuquerque Costa, para a carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, todos com efeitos à data de 01 de março de 2019 e Aurora Cristina Silva Rebelo Marujo, para a carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, com efeitos à data de 1 de abril de 2019, de acordo com o artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebradas adendas aos respetivos Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

11 de abril de 2019. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Fátima Almeida*.

312257003

### Aviso n.º 8554/2019

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram homologadas, por despacho do Senhor Diretor Municipal de Apoio à Gestão, Dr. Filipe Nascimento, de 21 de fevereiro e 19 de março de 2019, as atas do Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final de período experimental, que comprovou que foi concluído com sucesso o período experimental dos seguintes trabalhadores: Ana Carina da Cunha Domingues da Luz, com a classificação de 13,60 valores, Ana Catarina Santos Ramos Pereira, com a classificação de 14,64 valores, Ana Margarida Capitão Rabeca, com a classificação de 14,40 valores, Ana Paula Machado da Cunha Maurício, com a classificação de 13,44 valores, Ana Paula Santos Neves, com a classificação de 15,36 valores, Carla da Conceição Cabral Pereira Lucas, com a classificação de 17,10 valores, Carla Maria de Sousa Rodrigues de Carvalho, com a classificação de 16,18 valores, Carla Sofia Vitorino Ricardo Ferreira, com a classificação de 18,80 valores, Cátia Andreia Ribeiro da Silva, com a classificação de 15,60 valores, Clarinda Maria Garcia Santos Lucas, com a classificação de 14,44 valores, Cristina Isabel Esteves e Sá Silva, com a classificação de 16,80 valores, Elsa da Conceição Carvalho Franco, com a classificação de 14,64 valores, Ester Maria de Sousa Saraiva, com a classificação de 16,50 valores, Isabel de Jesus Moço Brandão Delgado, com a classificação de 12,88 valores, Kristina Vladimirovna Ivanova, com a classificação de 14,16 valores, Luisa Martins de Deus Barata, com a classificação de 18,80 valores, Mafalda Sofia Ferreira Pereira, com a classificação de 14,96 valores, Maria Amália Rodrigues dos Santos, com a classificação de 13,98 valores, Maria Elisabete Mendes Relvas Caeiro, com a classificação de 12,80 valores, Maria Inês Ladeira de Figueiredo Barreto Ramalheite Nunes, com a classificação de 17,10 valores, Maria Margarida Nunes de Andrade Muchaxo, com a classificação de 18,20 valores, Marta Cristina da Silva Ferreirinha, com a classificação de 14,68 valores, Minerva da Conceição Adílio do Carmo, com a classificação de 14,40 valores, Neuzia Sofia Rosa da Mota, com a classificação de 12,40 valores, Paula Cristina Antunes Dimis Trindade, com a classificação de 13,78 valores, Rita Joana Folgado Sousa com a classificação de 17,72 valores, Sandra Isabel dos Santos Simões Dias, com a classificação de 14,22 valo-